

Curitiba, 12 de março de 2021.

Prezados senhores,

Vimos dar conhecimento da interposição de recurso administrativo contra a decisão que inabilitou a empresa **PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**, para o processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ESTACIONAMENTO COM INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA PLUVIAL PARA REUSO NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM LONDRINA/CENTRO**, interposto pela licitante **PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**

Outrossim, diante do que dispõe o referido edital, em seu subitem 8.2, a partir do recebimento deste, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual contrarrazões por quem de direito.

Para tal, fica facultado às licitantes obter vistas dos autos do processo em questão visando o conhecimento do inteiro teor do recurso interposto, mediante agendamento por meio do e-mail comissaodelicitacao@pr.senac.br.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Licitação